

二、二零零六年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟編號07.03.00.00.53、次項目8.090.226.02之撥款支付。

三、二零零七年之負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

四、二零零六年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零六年十二月二十一日

行政長官 何厚鏞

2. O encargo, referente a 2006, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.53, subacção 8.090.226.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

3. O encargo, referente a 2007, será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2006, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

21 de Dezembro de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 383/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准文化基金二零零六年財政年度第二補充預算，金額為 \$6,481,876.00（澳門幣陸佰肆拾捌萬壹仟捌佰柒拾陸元整），該預算為本批示之組成部分。

二零零六年十二月二十一日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 383/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Fundo de Cultura, relativo ao ano económico de 2006, no montante de \$ 6 481 876,00 (seis milhões, quatrocentas e oitenta e uma mil, oitocentas e setenta e seis patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Dezembro de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

文化基金二零零六年財政年度第二補充預算 2.º orçamento suplementar do orçamento privativo do Fundo de Cultura para o ano económico de 2006

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Valor
	經常收入 Receitas correntes	
05-00-00-00	轉移 <i>Transferências</i>	
05-01-00-00	公營部門 <i>Sector público</i>	
05-01-01-00	特區政府津貼 <i>Subsídio do Governo da R.A.E.M.</i>	\$ 6,481,876.00
	總計 <i>Total</i>	\$ 6,481,876.00

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Valor
	經常開支 Despesas correntes	
04-00-00-00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>	
04-02-00-00	私立機構 <i>Instituições particulares</i>	
04-02-00-00-03	協辦文化活動津貼 Subsídio para colaboração em actividades culturais	\$ 6,481,876.00
	總計 <i>Total</i>	\$ 6,481,876.00

主席：何麗鑽，其他成員：王世紅、羅麗薇、鄭秋亮

A Presidente, *Ho Lai Chun da Luz.* — Os Restantes Membros,
Wong Sai Hong — Lo Lai Mei — Kong Chau Leong.

第 384/2006 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 384/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

核准體育發展基金二零零六年財政年度第三補充預算，金額為 \$46,850,000.00（澳門幣肆仟陸佰捌拾伍萬元整），該預算為本批示之組成部分。

É aprovado o 3.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, relativo ao ano económico de 2006, no montante de \$ 46 850 000,00 (quarenta e seis milhões, oitocentas e cinquenta mil patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

二零零六年十二月二十一日

21 de Dezembro de 2006.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah.*

體育發展基金第三補充預算

二零零六年財政年度

3.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo Ano económico de 2006

經濟分類 Classificação económica					名稱 Designação	金額 Importância
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
					經常收入 Receitas correntes	
					轉移 <i>Transferências</i>	
					特區政府津貼	
					Subsídio do Governo da R.A.E.M.	\$ 46,850,000.00